CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 676/2022

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria Laporti Pinto, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 24/08/2022, conforme atestado que faz parte integrante desta.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de agosto de 2022.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de agosto de 2022.

ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Mural da CMJN

Em 26 | 08120 22